



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.565

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 77.800,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir crédito suplementar por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.35</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
01.35.11	Gestão do Governo	
01.35.11.04.122.1003.2100	Subprefeitura de Martim Francisco	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	7.800,00
3.3.90.34	Outras Desp.de pessoal decorrentes de contr.terceirização	40.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.35.11.04.122.1003.2105</b>	<b>Atividades Gestão de Governo</b>	
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	30.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>77.800,00</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de março de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8565  
FOI PUBLICADA(O) em 30/03/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)